



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº73 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
15/06/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre prestação de serviços essenciais na data de 17 de junho de 2022 ponto facultativo.”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº2.020 de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do descoberto para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº2763 de 10 de junho de 2022, que estabelece ponto facultativo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto;

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais são: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência; **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes; **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes; Frotas, Abastecimento e Condutores, onde os atendimentos continuam ininterruptos conforme escala de trabalho durante o feriado nacional de CORPUS CHRISTI 16 de junho e ponto facultativo de 17 de junho de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de junho de 2022.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022